



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.956

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.009371/2013-77,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Engenheiro Mecânico, obtido por **Dário Raul Bravo** na Universidad Nacional de Rosario, Rosario, Argentina.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029